

Com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores, e face à competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, dispense a licitação para a contratação dos serviços da Empresa DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA, objetivando a prestação de serviços disponibilização de licença para uso de software – aquisição de licença, nos autos do processo SEI nº 023.00004745/2023-93.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2023
 Processo: SEI 023.00003494/2023-20
 Interessado: Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: Proposta de Anteprojeto de Lei – Carreira de Apoio Conselheiro Relator: Wesley de Castro Dourado Cordeiro DELIBERAÇÃO CPGE n.º 023/07/2023 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com todos os destaques que foram objetos da discussão.

Extra pauta:
 Processo: SEI 001.00003543/2023-55 (PGE-PRC-2023/00917)

Interessado: Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado (Escolha dos Membros da Comissão do Concurso) DELIBERAÇÃO CPGE N.º 024/07/2023 – O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, opinar favoravelmente a ampliação da quantidade de matérias, com a inclusão de 2 (duas) matérias (Direitos Humanos e Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica), nos termos da proposta apresentada pela Presidência, bem como aprovar os membros da Comissão do 23º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado, que fica assim constituída:

- * Direito Constitucional: Dra. Patrícia Ulson Pizarro Werner
- * Direito Administrativo: Dr. Carlos José Teixeira de Toledo
- * Direito Civil: Dr. André Luiz dos Santos Nakanmura
- * Processo Civil: Dr. Marcus Vinícius Armani Alves
- * Direito Pessoal e Previdenciário: Dra. Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
- * Direito econômico e financeiro: Dra. Claudia Polto da Cunha
- * Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: Dr. Fernando Henrique Medici
- * Direito Ambiental: Dr. Amanda de Moraes Modotti
- * Direito Tributário: Dr. Luís Claudio Ferreira Cantanhede
- * Direitos Humanos: Dr. Renan Teles Campos de Carvalho
- * Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica: Dr. Márcio Alves da Fonseca

Integram ainda a Comissão do Concurso, Dra. Cintia Byczkowski, na qualidade de Procuradora Chefe do Centro de Estudos da PGE, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo (OAB/SP), a ser oportunamente indicado, além da Dra. Sílvia Helena Furtado Martins, conforme deliberação CPGE nº 019/06/2023, na qualidade de Presidente da Comissão.

Afastamentos por meio eletrônico:
 Processo: Requerimento nº 032/2023
 Interessado(a): RAPHAEL FRANCO DEL DUCA

Assunto: Afastamento para participar do "27º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública", no período de 12/07/2023 a 14/07/2023, em Salvador/BA
 Relator: Conselheiro Anselmo Prieto Alvarez DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 031/07/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 034/2023
 Interessado(a): CAMILA KUHLL PINTARELLI

Assunto: Afastamento para participar do "22º Fórum Econômico Empresarial LIDE", no período de 29/06/2023 a 30/06/2023, em Rio de Janeiro/RJ
 Relator: Conselheiro Bruno Lopes Megna DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 032/07/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 035/2023
 Interessado(a): CLERIO RODRIGUES DA COSTA
 Assunto: Afastamento para participar do "27 Congresso Brasileiro de Advocacia Pública", no período de 12/07/2023 a 15/07/2023, em Salvador/BA

Relator: Conselheiro Thiago Oliveira de Matos DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 033/07/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradora Geral do Estado no processo SEI N° 023.00004308/2023-70 (Resolução PGE nº 19 de 30.05.2018), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de março de 2023, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

- Procurador Valor Total Deferido pelo Reembolso
 ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 709,52
 ADRIANA GUIMARAES GOMES PEREIRA R\$ 168,94
 ALEXANDRE FERNANDES MACHADO R\$ 110,90
 ALINE CASTRO DE CARVALHO R\$ 544,92
 ALISSON JULIAN RHEINNS R\$ 99,00
 AMERICO ANDRADE PINHO R\$ 300,02
 ANA CLARA QUINTAS DAVID R\$ 64,00
 ANA PAULA ANDRADE BORGES DE FARIA R\$ 336,26
 ANDRE LUIZ DOS SANTOS NAKAMURA R\$ 349,00
 ANNA LUISA BARRROS CAMPOS PAIVA COSTA R\$ 1.027,64
 ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA R\$ 165,69
 BRUNO LOPES MEGNA R\$ 319,00
 BRUNO MACIEL DOS SANTOS R\$ 385,59
 CAIO CESAR ALVES FERREIRA RAMOS R\$ 75,06
 CAIO LEAO CAMARA FELGA R\$ 66,64
 CARLOS HENRIQUE GIUNCO R\$ 189,14
 CARLOS JOSE TEIXEIRA DE TOLEDO R\$ 355,00
 CARLOS OGAWA COLANTONIO R\$ 799,29
 CAROLINA ADRIANA MENDES MARTINS BRAGA PONTE R\$ 305,82
 CAROLINA QUAGGIO VIEIRA R\$ 99,00
 CLAUDIA APARECIDA CIMARDI R\$ 342,58
 CLAUDIA REGINA VILARES R\$ 206,82
 DEISE CAROLINA MUNIZ REBELLO R\$ 304,40
 DERLY BARRETO E SILVA FILHO R\$ 1.868,70
 ELAINE CRISTINA DE ANTONIO FARIA R\$ 427,00
 ELAINE VIEIRA DA MOTTA R\$ 355,20
 FABIO ALEXANDRE COELHO R\$ 154,99
 FABRIZIO DE LIMA PIERONI R\$ 319,00
 FERNANDA BARDICHA PILAT YAMAMOTO R\$ 672,23
 FERNANDA LUZIA FREIRE SERUR R\$ 159,90
 FLORENCE ANGEL GUIMARAES MARTINS DE SOUZA R\$ 477,50
 FREDERICO BENDZIUS R\$ 121,74
 GUILHERME ARRUDA MENDES CARNEIRO R\$ 752,23
 GUILHERME DARIO RUSSO KOHNEN R\$ 767,38
 GUSTAVO HENRIQUE WILLRICH R\$ 1.628,85
 HAROLDO PEREIRA R\$ 456,95

- HELIA RUBIA GIGLIOLI R\$ 1.248,03
 HENRIQUE JOSE DE AGOSTINHO CINTRA R\$ 212,79
 ILANNA SOFIA SANTOS SOEIRO SILVA R\$ 1.136,22
 ISADORA CARVALHO BUENO R\$ 241,00
 JI NA PARK R\$ 199,99
 JUAREZ SANFELICE DIAS R\$ 204,64
 JULIANA DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA R\$ 226,92
 JULIANA MARIA DELLA PELLICANI R\$ 666,35
 LUIZ MENEZES NETO R\$ 155,94
 MAICO HENTZ R\$ 1.023,00
 MARCELLO GARCIA R\$ 2.188,98
 MARCIA COLI NOGUEIRA R\$ 220,15
 MARCIO FERNANDO FONTANA R\$ 1.985,62
 MARINA BENEVIDES SOARES R\$ 160,99
 MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA R\$ 107,60
 MAURO OLIVEIRA MAGALHAES R\$ 314,93
 MONICA HERNANDES DE SAO PEDRO R\$ 215,31
 NORBERTO OYA R\$ 461,79
 NUNO ROBERTO COELHO PIO R\$ 470,00
 OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA R\$ 348,50
 PABLO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 332,35
 PAOLA DE ALMEIDA PRADO R\$ 160,99
 PAULA DE SIQUEIRA NUNES R\$ 172,36
 PAULO DE TARSO NERI R\$ 180,47
 PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO R\$ 429,91
 PAULO VICTOR FERNANDES R\$ 873,40
 PAULO VITOR DA SILVA R\$ 622,02
 PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR R\$ 102,00
 PEDRO FABRIS DE OLIVEIRA R\$ 189,90
 PEDRO HENRIQUE LACERDA BARBOSA LADEIA R\$ 149,90
 REGINA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO CASERTA R\$ 219,90
 REINALDO CAETANO DA SILVEIRA FILHO R\$ 98,80
 RENATA SANTIAGO PUGLIESE R\$ 679,33
 RODOLFO BRECIANI PENNA R\$ 273,99
 ROSE ANNE TANAKA R\$ 491,45
 RUBENS BONACORSO CASAL DE REY R\$ 631,00
 SIDNEI PASCHOAL BRAGA R\$ 236,95
 TIAGO LEANDRO GOMES ESTECIO R\$ 484,81
 VANDERLEI FERREIRA DE LIMA R\$ 326,71
 VANGELIS RODRIGUES ALVES R\$ 276,54
 VITOR MAURICIO BRAZ DI MASI R\$ 1.854,62
 ZILLA OLIVA ROMA R\$ 102,00

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que no dia 03 de julho de 2023 foi realizado o sorteio eletrônico dos inscritos para participarem do 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo IBDA - Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no CENTRO CULTURAL E DE EXPOSIÇÕES RUTH CARDOSO, localizado na Rua Celso Piatti, s/n - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, no período de 26 a 28 de setembro de 2023. Foram recebidas no total 35 (trinta e cinco) inscrições, ficando DEFERIDOS os nomes abaixo relacionados com a definição da ordem de suplência:

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
 1. JULIA MARIA PLANANTES SILVA
 2. CLÁUDIA MARA ARANTES DA SILVA
 3. CAIO GENTIL RIBEIRO
 4. MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA
 5. PATRÍCIA DE LACERDA BAPTISTA
 6. PAULA CRISTINA RIGUIERO BARBOSA
 7. LUCAS COSTA DA FONSECA GOMES
 8. MARCEL FELIPE MOITINHO TORRES
 9. FERNANDA VISSOTO BISCAIA
 10. FLAVIA DELLA COLETTA DEPINE
 11. PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR
 12. ARILSON GARCIA GIL
 13. PAULO VITOR DA SILVA
 14. RENATO MANENTE CORREA
 15. PAOLA DE ALMEIDA PRADO SUPLENTES
 1. CAIO BRANDAO GAIA
 2. GUILHERME CAVALCANTI
 3. THIAGO DE PAULA LEITE
 4. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA
 5. FLAVIA MARIA SILVEIRA SOUZA FERRO
 6. VANGELIS RODRIGUES ALVES
 7. PAULO DE TARSO NERI
 8. CAMILLA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES
 9. ROBERTO PEREIRA PEREZ
 10. ERALDO AMERUSO OTTONI
 11. JI NA PARK
 12. MAICO HENTZ
 13. AUGUSTO RODRIGUES PORCIUNCUA
 14. JULIO ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA
 15. EDUARDO BORDINI NOVATO
 16. CINTHIA TAMARA ARAUJO DA SILVA
 17. NATALIA KALIL CHAD SOMBRA
 18. IDYA MENDONCA TUPINAMBA
 19. CELSO ALVES DE RESENDE JUNIOR
 20. ZILLA OLIVA ROMA

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria da Procuradoria do Estado Assistente, de 4-7-2023

Credenciando:
 Como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito LUANA GABRIELA CARRANZA CUNHA, RG. 67.130.050-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-6-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-7-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-7-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13—Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas), do orçamento vigente (Portaria PR/5-G 16/2023).

Cancelando:
 A partir de 3-7-2023, a credencial de estagiário da Procuradoria Regional de Campinas, outorgada aos estudantes de Direito, CAIO HENRIQUE TELLE, RG. 56.916.600-7, LUCIENE HONORATO MOIOLI, RG. 19.985.626-6 e VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA, RG. 45.542.440-8, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Port. PR5/G, 017/2023).

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Procuradoria Regional de São José do Rio Preto - Comissão Examinadora para Concurso de Estagiários.

Em 03 de julho de 2023, às 11h00 no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, presentes o Dr. Osvaldir Francisco Caetano Castro, Procurador do Estado Chefe da Regional de São José do Rio Preto e Joelma Pinheiro Guimarães Mattano, Diretor Administrativo-Subst*, foi dado início ao sorteio dos candidatos inscritos à Comissão Examinadora de Concurso para ingresso de estagiários de direito na PR-8.

Houve 04 inscrições, a saber:
 Fernando Marques de Jesus
 Lucas Costa da Fonseca Gomes
 Marcelo Bianchi
 Paulo Sergio Almeida da Cunha
 Dado início ao sorteio dos candidatos inscritos foi apurado o resultado na seguinte ordem:
 COMISSÃO
 1º) Marcelo Bianchi
 2º) Paulo Sergio Almeida da Cunha
 3º) Lucas Costa da Fonseca Gomes
 4º) Fernando Marques de Jesus
 Nomeio o DR. MARCELO BIANCHI para a Presidência da Comissão de Concurso, completada pelo DR. PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA e o DR. FERNANDO MARQUES DE JESUS, na vaga do Dr. Lucas Costa da Fonseca Gomes, face a desistência deste. Não serão designados suplentes.
 Fixo o prazo máximo de 60 dias para a realização e término do certame, a contar desta data.
 Caberá ao Presidente da referida Comissão a coordenação dos trabalhos, nos termos do Comunicado PR-8 DOE-22/06/2023.
 Publique-se.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 04-07-2023
 PR-RMSP/TCR/1223/23
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
 Parar irregularmente no ponto ou fora dele.
 AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05096/23	2581322-E	28/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05084/23	2581206-E	28/06/2023	R\$ 26,06
05085/23	2581218-E	28/06/2023	R\$ 26,06
05086/23	2581220-E	28/06/2023	R\$ 26,06
05087/23	2581231-E	28/06/2023	R\$ 26,06
05088/23	2581243-E	28/06/2023	R\$ 26,06
05089/23	2581255-E	28/06/2023	R\$ 26,06
Artigo 55, Inciso V, Letra g Deixar de observar, para menos, a tabela horária. AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05071/23	2581073-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05072/23	2581085-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05073/23	2581097-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05095/23	2581310-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05097/23	2581334-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05098/23	2581346-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05099/23	2581358-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05100/23	2581360-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05101/23	2581371-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05102/23	2581383-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05068/23	2581048-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05069/23	2581050-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05070/23	2581061-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05074/23	2581103-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05075/23	2581115-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05076/23	2581127-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05077/23	2581139-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05078/23	2581140-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05079/23	2581152-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05080/23	2581164-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05081/23	2581176-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05082/23	2581188-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05083/23	2581190-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
05094/23	2581309-E	28/06/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05090/23	2581267-E	28/06/2023	R\$ 52,12
05091/23	2581279-E	28/06/2023	R\$ 52,12
05092/23	2581280-E	28/06/2023	R\$ 52,12
05093/23	2581292-E	28/06/2023	R\$ 52,12

Despacho do Supervisor, de 04-07-2023
 PR-RMSP/TCF/1224/23
 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
 Deixar de atender notificação relativa à inspeção.
 JD LOCADORA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05120/23	2581450-D	29/06/2023	R\$ 10,42 JSL S/A.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05118/23	2581437-D	29/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05122/23	2581474-D	29/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE) UBATOUR VANS VIAGENS E TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05117/23	2581425-D	29/06/2023	R\$ 10,42 VENETUR TURISMO LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05116/23	2581413-D	29/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05119/23	2581449-D	29/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
05121/23	2581462-D	29/06/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 04-07-2023
 PR-RMSP/TCR/1225/23
 Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra m
 Induzir o usuário a erro sobre as condições de prestação de serviço.

RODOVIARIO E TURISMO SAO JOSE LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05066/23	2581401-D	28/06/2023	R\$ 52,12 Despacho do Supervisor, de 04-07-2023 PR-RMSP/TCF/1226/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
 DESOUZA CARPENTRY CONSTRUCOES CIVIL LTDA - EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
04941/23	2582200-C	30/06/2023	R\$ 130,31 Despacho do Supervisor, de 04-07-2023 PR-RMSP/TCF/1227/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM.
 ANA MARGARIDA DE CAMPOS MARUGIO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
05124/23	2582004-D	30/06/2023	R\$ 130,31 Despacho do Supervisor, de 04-07-2023 PR-RMSP/TCF/1228/23